

DIÁRIO OFICIAL



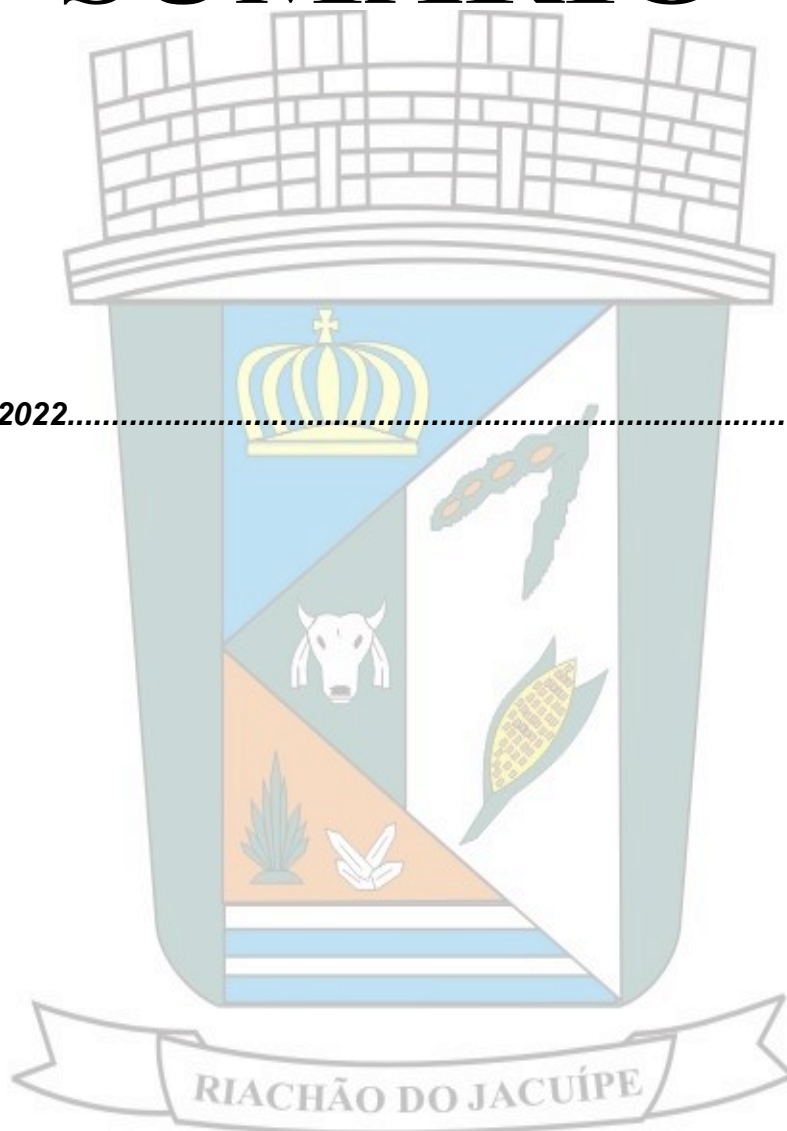
Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Terça-Feira, 08 de Março de 2022

Ano VII—Edição Nº554

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 009/2022.....PG-02 a 03



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Terça-Feira, 08 de Março de 2022

Ano VII—Edição Nº554

ATOS OFICIAIS



PORTARIA Nº 009/2022

“Designa Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Riachão do Jacuípe e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, da Resolução 1060/05 do TCM.

CONSIDERANDO o que determina o inciso IV, art. 3º, da Lei Federal 10.520 de Julho de 2002,

CONSIDERANDO o disposto no §1º, art. 3º, da Lei Federal 10.520 de Julho de 2002,

CONSIDERANDO que o Servidor possui formação específica de Pregoeiro, estando apto, portanto, ao exercício do “múnus público”,

RESOLVE:

Art 1º - Designar o Sr. **JACKSON CARLOS LOPES SANTOS**, como Pregoeiro Oficial do Município de Riachão do Jacuípe, para a condução e realização dos processos licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 2º - Ficam Nomeados como membros da Equipe de Apoio os seguintes servidores:

Titulares:

ANTONIO JACÓ CARNEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 461.879.015-68

RG: 4678618

MICHELLI SANTANA OLIVEIRA

CPF – 066.723.305-93

RG – 1643262432-SSP/BA

ANTONIO GILDASIO DA SILVA LIMA

CPF: 435.261.955-87

RG: 4316665-SSP/BA

cmriachadojacuipe.ba.gov.br

Terça-Feira, 08 de Março de 2022

Ano VII—Edição Nº554

ATOS OFICIAIS



Suplente:

ROSINEIDE SILVA CARNEIRO

CPF: 704.658.005-72

RG:– 0683016342-SSP/BA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 08 de Março 2022.

JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA

Presidente da Câmara

